



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40\_@outlook.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 26/10/18  
APROVADO EM 29/10/18  
Eduardo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 179//2018

Senhora Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o que segue:

- **Que seja informado a esta Casa Legislativa acerca da disponibilidade e do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos Servidores Municipais, principalmente, aos que exercem atividades em condições insalubres, perigosas e penosas.**
- **E que seja informado também, se há (EPI'S) em disponibilidades no estoque ou almoxarife para substituição se necessário. Se caso possuir, informar lista detalhada desses materiais.**

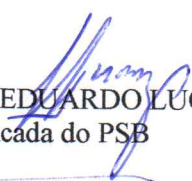
JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) visa dar mais segurança aos Servidores Municipais no exercício de suas funções. Uma vez que, no dia a dia, podemos observar que muitos não dispõem dos referidos equipamentos, os quais são de extrema necessidade.

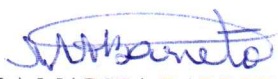
O uso do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir ao profissional e a prevenção de doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida durante e depois da fase ativa de trabalho.

A importância do uso de EPI em todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador deve ser cumprida com o auxílio de EPIs – *Equipamentos de Proteção Individual*, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção, esses acessórios são indispensáveis em geral.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de outubro de 2018.*

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
Bancada Progressistas

  
VEREADORA MARIZA BARRETO  
Bancada Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS  
E-mail: psb40\_@outlook.com



### INDICAÇÃO N° 49/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a seguinte Indicação:

**Que seja feito estudo para a ampliação das parcerias com as Universidades, aptas a desenvolver as ações do Bem estar animal.**

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que já se desenvolve algum trabalho nessa área em nosso município, a Indicação do Vereador Mirim Rafael Ruas, tem a intenção de ampliar o atendimento aos animais em nossa cidade.


Sendo esta uma demanda pertinente e relevante para a comunidade, pois trata de controle de Zoonozes do Bem estar animal.

Além de se tratar de uma causa de saúde pública.


A grande quantidade de animais nas ruas comprova a necessidade da ampliação dessas parcerias e a manutenção desses serviços.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de outubro de 2018.*

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

  
VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

  
VEREADORA MARIZA BARRETO  
Bancada Progressistas

RECEBIDO EM

26/10/18

APROVADO EM

29/10/18

